

RAYLON OLIVEIRA DA SILVA
 DARTAGNAN ARAUJO LIMA
 ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA
 DIEMERSON SILVA VIANA
 DILSON CRUZ MENEZES
 JOSÉ ALDECINO SOUSA DAS CHAGAS
CARGO: AGENTE PRISIONAL
REGIÃO: BAIXO AMAZONAS – MASCULINO
 MÁRCIO ROBERTO SOARES COLARES
 GEOVANE DOS SANTOS FERNANDES
 CLAUDIO CELIO ARAUJO DA SILVA
 JOAO JUNIO DE SOUSA MOTA
 RENATO MATOS PARENTE
 NAZARENO PALHETA DE SOUSA
 ROUWLANDEMBERG LOBATO DA SILVA
 JOAO LUIS DE SOUZA SILVA JUNIOR
 JAIR COSTA ALVES
 CLEANDRO SOUZA SILVA
 EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS
 GIOVANILSON JONHE FÉLIX FEITOSA
 JEFFERSON ADRIANO SILVA VELOSO
 FRANCO DENIS DOS ANJOS ARAUJO
 GENILDO LIMA DA CONCEIÇÃO
 JOSUÉ VINHOLTE GALUCIO
 JOEL ALCANTARA DA SILVA
 JOSIEL CARNEIRO PINHEIRO
 FÁDIO RAMOS ARAÚJO
 HELDER CESAR SILVA BENEVIDES
 ODIGLEISSON FEITOSA CARDOSO
 ADÃO CLEBER DA SILVA TUNECA
 WASHINGTON STERFERSON SANTOS OLIVEIRA
 FERNANDO MIRANDA ALBARADO
 HERCULES AGUIAR LIMA
 ANDERSON PEIXOTO DA COSTA
 VITOR REIS SCALABRIN
 FRANCINALDO RIBEIRO DOS SANTOS
CARGO: AGENTE PRISIONAL
REGIÃO: BAIXO AMAZONAS – FEMININO
 MÔNICA PESSOA MACHADO
 REGIANE RODRIGUES SOARES
 NATÁLIA SEMIRAMIS SANTOS DA CONCEIÇÃO
 ANA MARIA LEAL CARVALHO
 PAULA ELOARTE DE OLIVEIRA BELO
 ILAINE MACIEL DOS SANTOS
 INGRID MAYARA LIMA PENA
 LÉA KARINA MOTA PEREIRA
 EVA LUIZA SALES DA PAIXÃO
 CHAIANY ROLIM FREITAS
 PATRICIA DA COSTA BRANCHES BRITO
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, que Regulamenta a Convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará); Considerando a solicitação constante no Ofício nº 686/2019 – Gabinete do Comando/CIP, e as informações constantes no Processo nº 2019/492850, D E C R E T A:

Art. 1º FICA RENOVADA, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 11 de dezembro de 2019, a convocação dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com § 6º do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 7.730/2013.

OFICIAIS:

CAP QOAPM RR RG 8291 JOÃO CARLOS DAS NEVES SOARES
 CAP QOAPM RR RG 10597 NAZARENO MONTEIRO MARINHO
 CAP QOAPM RR RG 11026 RONALDO ROSSI OLIVEIRA DA SILVA
 CAP QOAPM RR RG 13781 ADAILSON DOS SANTOS LEAL

PRAÇAS:

SUBTEN PM RR RG 13788 NATAN FREITAS GALVÃO
 SUBTEN PM RR RG 13782 IDENILSON SILVA DE OEIRAS
 SUBTEN PM RR RG 13797 SAMUEL SOUZA CAMPOS
 1º SGT PM RR RG 10499 FRANCISCO CARLOS DA COSTA SILVA
 1º SGT PM RR RG 12196 LUÍS ROBERTO OLIVEIRA DE MOURA
 2º SGT PM RR RG 13089 JOSÉ MARIA MONTEIRO DA GAMA
 2º SGT PM RR RG 9594 PAULO OSÉAS DIAS ROMÃO
 2º SGT PM RR RG 13614 EDINANDO DE SOUZA BOTELHO
 2º SGT PM RR RG 11380 GEORGE ELIAS DE BARROS AQUINO
 3º SGT PM RR RG 11370 CARLOS ALBERTO RIBEIRO LEÃO
 3º SGT PM RG 11328 LAURO DA SILVA FIGUEIREDO
 3º SGT PM RG 10968 JOÃO BOSCO PANTOJA DA SILVA
 3º SGT PM RG 12740 SÉRGIO RAIMUNDO BRAGA LIMA
 3º SGT PM RG 11474 JOÃO BATISTA RODRIGUES DO CARMO

3º SGT PM RG 16208 RUI PAIXÃO LACERDA
 3º SGT PM RG 11296 FRANCISCO GERALDO CARVALHO AZULAY
 3º SGT PM RG 12458 ORIVALDO DOS SANTOS SILVA
 3º SGT PM RG 12125 FRANCISCO XAVIER PAIXÃO
 3º SGT PM RG 10561 ADMIR DA CONCEIÇÃO
 3º SGT PM RG 12768 CLAUDIOMIR MEDEIROS MARQUES
 3º SGT PM RG 14899 JOSÉ MARIA TAVARES JÚNIOR
 3º SGT PM RG 11404 NILSON MONTEIRO DO NASCIMENTO
 CB PM RR RG 10691 JOSÉ DO SOCORRO NAVEGANTES DA SILVA
 CB PM RR RG 12474 RILDO DE ALMEIDA ALVES
 CB PM RR RG 11011 JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 CB PM RR RG 19774 EDNILSON DE SOUSA SAMPAIO
 CB PM RR RG 11424 LUIZ CARLOS MONTEIRO GONÇALVES
 CB PM RR RG 22242 ADIMILSON DOS SANTOS BRABO
 CB PM RR RG 11862 EDSON DA SILVA NASCIMENTO
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 4 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 34.051, de 5 de dezembro de 2019, página 6, colunas 1 e 2:

No art. 1º:

Onde se lê: "Higor Tonon Maio"

Leia-se: "Higor Tonon Mai".

Onde se lê: "Ilcene Silva Oliveira"

Leia-se: "Ilcilene Silva Oliveira".

Onde se lê: "Luiz Carlos Rosa"

Leia-se: "Anderson Lima da Silva".

Onde se lê: "Rosimauro Farias de Oliveira"

Leia-se: "Francimar Alves Cavalcante".

Onde se lê: "Andressa de Cunha Mendes Chaves"

Leia-se: "Andresa da Cunha Mendes Chaves".

Onde se lê: "SEST/SENAT"

Leia-se: "OAB".

Onde se lê: "Edylene Maria Santos Lima Siza"

Leia-se: "Ana Cristina Louchard Pires".

Onde se lê: "Ana Karyna Ferreira Pereira"

Leia-se: "Paulo Roberto Braga de Oliveira Bentes".

Protocolo 515588

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 075/2020 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO : o processo nº 2020/29258-PG, datado de 14/01/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA ATHAYDE DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5947961/1, ocupante do cargo em Comissão de Assessor, para desempenhar a função de responsável pelas informações mensais ao Sistema SIGPLAN/GP Pará, junto a Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 02/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de janeiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 515397

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 074/2020 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/29200-PG, de 14/01/2020.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.